

## Perfil desejável para os cargos e funções comissionados da ENCE

ENCE – Coordenador Geral da Escola Nacional de Ciências Estatísticas

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função COORDENADOR GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Nível do Cargo ou Função CCE 1.14

A Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE e esta diretamente ligada ao Presidente.

Órgão ou Entidade

A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 88/2022 , Art. 4º. As competências da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) são:

- a) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, podendo manter cursos de graduação e de pós-graduação stricto e lato sensu, promovendo a difusão de conhecimento, o desenvolvimento e o fomento de pesquisa científica relacionada à esfera de atuação do IBGE, observando a legislação vigente;
- b) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar ações e atividades de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, formação e pesquisa para o corpo funcional do IBGE, para outras instituições públicas e para o público em geral, atuando como Escola de Governo, observada a legislação vigentes; e
- c) contribuir nas discussões dos conteúdos conceituais, metodológicos e finalísticos com os órgãos internos do IBGE.

Parágrafo único. A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A ENCE é composta por 3 Coordenações, quatro gerências de nível 1 e uma de nível 2 , totalizando 24 cargos comissionados / funções gratificadas  
ENCE/CGRAD – Coordenação de Graduação  
ENCE/ CPGRAD – Coordenação de Pós graduação  
ENCE/CTA – Coordenação de treinamento e aperfeiçoamento

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 18.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p><b>II</b> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p><b>III</b> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p><b>IV</b> - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<p>Formação acadêmica com Mestrado e Doutorado em Estatísticas ou áreas correlatas</p> <p>Experiência Mínimo de 4 anos em atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições públicas ou privadas</p>
Competências	<p><b>Visão de Futuro</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.</li></ul>
Competências de liderança ENAP, 2021	<p><b>Inovação e mudança</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de questionar abordagens convencionais na</li></ul>

solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### **Comunicação estratégica**

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### **Geração de valor para o usuário**

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### **Gestão para Resultados**

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### **Gestão de Crises**

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Outros Requisitos

## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Nível do Cargo ou Função FCE 1.13

Órgão ou Entidade A Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE e esta diretamente ligada ao Presidente.

A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais

Responsabilidades De acordo com a RCD 88/2022 , Art. 4º. As competências da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) são:

- d) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, podendo manter cursos de graduação e de pós-graduação stricto e lato sensu, promovendo a difusão de conhecimento, o desenvolvimento e o fomento de pesquisa científica relacionada à esfera de atuação do IBGE, observando a legislação vigente;
- e) planejar, orientar, coordenar, controlar e executar ações e atividades de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, formação e pesquisa para o corpo funcional do IBGE, para outras instituições públicas e para o público em geral, atuando como Escola de Governo, observada a legislação vigentes; e
- f) contribuir nas discussões dos conteúdos conceituais, metodológicos e finalísticos com os órgãos internos do IBGE.

Parágrafo único. A Escola terá autonomia acadêmica, científica e de ensino, devendo, em sua atuação, articular-se com as demais unidades do IBGE.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A ENCE é composta por 3 Coordenações, quatro gerências de nível 1 e uma de nível 2, totalizando 24 cargos comissionados / funções gratificadas ENCE/CGRAD – Coordenação de Graduação ENCE/CPGRAD – Coordenação de Pós graduação ENCE/CTA – Coordenação de treinamento e aperfeiçoamento
---	--

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional: <b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada; <b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e <b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 18.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; <b>II</b> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; <b>III</b> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e  
Experiência

Formação acadêmica com Mestrado e Doutorado em Estatísticas ou áreas correlatas

Experiência Mínimo de 4 anos em atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições públicas ou privadas

Competências

### **Visão de Futuro**

Competências de  
liderança  
ENAP, 2021

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

### **Inovação e mudança**

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### **Comunicação estratégica**

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### **Geração de valor para o usuário**

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### **Gestão para Resultados**

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao

contexto organizacional e social existente.

### **Gestão de Crises**

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### **Engajamento de pessoas e equipes**

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### **Coordenação e colaboração em rede**

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações

institucionais.

Outros Requisitos

Coordenador da Coordenação de Graduação da ENCE

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador da Coord. de Graduação da ENCE
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Graduação está diretamente subordinada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 88 de 2022 as principais atribuições da Coordenação de graduação ENCE /CGRAD são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) promover a formação e a especialização de profissionais nas áreas de ensino e pesquisa referentes ao curso de graduação;</li><li>b) promover o desenvolvimento de pesquisa científica nas áreas de pesquisa da graduação e nas áreas de atuação da Escola;</li><li>c) planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de ensino e de pesquisa referentes ao Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas, bem como do processo seletivo discente, com objetivo de formar profissionais na área de Estatística;</li><li>d) promover a realização de intercâmbios, convênios e atividades com outras instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa, a fim de uma contínua melhoria do processo de ensino e pesquisa no âmbito da Graduação;</li><li>e) promover a organização e a participação de congressos, simpósios, seminários e demais eventos ou reuniões pertinentes às áreas de ensino e pesquisa da Estatística e áreas correlatas;</li><li>f) planejar, coordenar, controlar e executar os processos seletivos de discentes, de monitoria, de bolsas de ação afirmativa;</li><li>g) planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação do curso de graduação nos fóruns e ao público pertinentes;</li><li>h) promover a avaliação institucional do corpo discente e docente para o aprimoramento contínuo da qualidade do processo de ensino no âmbito da graduação;</li><li>i) promover a divulgação do conhecimento por meio de revistas científicas especializadas e de outros meios de comunicação;</li><li>j) promover a integração de ações da Graduação com os cursos de Pós-graduação da Escola;</li><li>k) promover a atuação de docentes da Graduação em atividades</li></ul>
------------------------------	--



de capacitação de funcionários do IBGE e outras atividades de extensão;

- l) promover a realização da Semana de Iniciação Científica da Escola; e
- m) planejar, coordenar, controlar e executar ações inerentes relacionadas a processos avaliativos do curso de graduação estabelecidos pelo MEC.

Escopo de  
Gestão/Equipe de  
Trabalho

A ENCE/CGRAD é uma coordenação ligada diretamente a ENCE, conta com duas gerências de nível 1 e totaliza 3 cargos comissionados/ funções de confiança

- CGRAD/GEACAD - Gerência de Apoio ao Ensino e à Administração Acadêmica (FCE 1.06)
- CGRAD/GEOPP Gerência de Orientação Pedagógica e Profissional (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><u>I</u> - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 17.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><u>I</u> - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p><u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;</p> <p><u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p><u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.</p>

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e  
Experiência

Formação de nível superior

Experiencia mínima de 3 anos em gestão acadêmica em instituições

públicas ou privadas

Conhecimento em planejamento e execução de programas e projetos educacionais.

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe** - Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos** - Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

Coordenador da Coordenação de Pós Graduação da ENCE

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador da Coord. de Pós-graduação

FCE 1.11

Nível do Cargo ou

Função

A Coordenação de Pós-graduação está diretamente subordinada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE

Órgão ou Entidade

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais

Responsabilidades

De acordo com a RCD 88 de 2022 as principais atribuições da Coordenação de pós-graduação ENCE/CPGRAD são:

- a) promover a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de profissionais nas linhas de pesquisa em torno das quais estão estruturados os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado);
- b) promover o desenvolvimento e a publicação de pesquisa científica nas linhas de pesquisa estabelecidas no Programa de pós-graduação stricto sensu e nas áreas de atuação da Escola;
- c) planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de ensino e pesquisa referentes aos cursos de pós-graduação;
- d) promover a realização de intercâmbios, convênios e atividades com outras instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa, a fim da contínua melhoria do processo de ensino e pesquisa no âmbito da Pós-graduação;
- e) promover a divulgação do conhecimento por meio de revistas científicas especializadas e de outros meios de comunicação;
- f) promover a organização e a participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos ou reuniões sobre assuntos de natureza científica, pertinentes às suas áreas de atuação;
- g) coordenar, controlar e executar os processos seletivos de discentes e de monitoria da pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado);
- h) promover a avaliação institucional do corpo discente e docente, visando o aprimoramento contínuo da qualidade do processo de ensino no âmbito da Pós-graduação stricto sensu;
- i) coordenar, controlar e executar os processos de avaliação dos cursos de Mestrado e Doutorado junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- j) coordenar, controlar e executar ações inerentes relacionadas a processos avaliativos dos cursos de pós-graduação estabelecidos pelo MEC;
- k) administrar a concessão das bolsas de estudo promovidas pela CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; e outros órgãos de fomento à pesquisa, assim como buscar continuamente a expansão do financiamento das atividades do programa de pós-graduação stricto sensu;
- l) promover programas de estágios pós-doutorais, de forma a incentivar a participação de pesquisadores de outras instituições na ENCE, assim como o aumento da capacitação de professores dos programas de pós-graduação da ENCE em demais instituições, principalmente no exterior;
- m) planejar, coordenar, controlar e executar a divulgação dos cursos de pós-graduação stricto sensu em universidades, institutos de pesquisa, nos fóruns pertinentes e ao público em geral; e
- n) conduzir e coordenar periodicamente a revisão dos cursos de

pós-graduação stricto sensu oferecidos e as potenciais propostas para implementação de novos cursos de pós-graduação.

Escopo de  
Gestão/Equipe de  
Trabalho

A ENCE /CPGRAD é composta por uma gerência de nível 1 e totaliza 3 cargos comissionados / funções gratificadas  
- CPGRAD/ GESP – Gerência de Especialização (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso **I** do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e  
Experiência

Formação de nível superior com Mestrado em áreas correlatas a Escola de Estatística

Experiência mínima de 3 anos em ensino, pesquisa e extensão.  
Gestão acadêmica em instituições públicas ou privadas

Conhecimento em planejamento e execução de programas e projetos educacionais.

Conhecimento em organização de eventos nacionais e

internacionais

Fluência na língua inglesa

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe** - Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos** - Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador da Coord. de Treinamento e Aperfeiçoamento

FCE 1.11

Nível do Cargo ou

Função

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento está diretamente relacionada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 88 de 2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento são:

- a) planejar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar os programas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para os servidores do IBGE;
- b) subsidiar a formulação de políticas e procedimentos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento do IBGE;
- c) promover, organizar e participar de congressos, simpósios, seminários e demais eventos pertinentes às áreas de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento;
- d) levantar anualmente as necessidades de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento das áreas do IBGE;
- e) contribuir para as iniciativas de capacitação de outros servidores públicos no âmbito da rede de Escolas do Governo;
- f) apoiar as atividades de extensão propostas pela ENCE, com o fim de atender o público em geral;
- g) realizar o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento de Pessoas, em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos (DE/CRH);
- h) elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos (DE/CRH); e
- i) elaborar e implementar o Plano Anual de Capacitação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Treinamento e aperfeiçoamento está diretamente relacionada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas; é composta por duas gerências de nível 1 e totaliza 4 cargos comissionados/ função comissionada

- CTA/GSOC – Gerência de Soluções de capacitação (FCE 1.06)
- CTA/GTAC – Gerência de Tecnologia e apoio à capacitação

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

CrITÉrios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

Critérios Específicos

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<p>Formação acadêmica de nível superior</p> <p>Experiencia de no mínimo 3 anos atuando na área de educação e/ ou em desenvolvimento de pessoas em instituições públicas ou privadas</p> <p>Conhecimento em gestão de programas e projetos educacionais</p>
Competências	<p><b>Resolução de problemas com base em dados</b> - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.</p>
Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021	<p><b>Foco nos resultados para os cidadãos</b> - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.</p> <p><b>Mentalidade digital</b> - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.</p> <p><b>Comunicação</b> - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.</p> <p><b>Trabalho em equipe</b>- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.</p>

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos